

Brasil/Nigéria

Serviços aéreos internacionais - resumo de provisões negociadas

Rotas

Rotas Brasileiras:

De: Pontos no Brasil | Via: Quaisquer pontos | Para: Pontos na Nigéria | Além: Quaisquer pontos

Rotas Nigerianas:

De: Pontos na Nigéria | Via: Quaisquer pontos | Para: Pontos no Brasil | Além: Quaisquer pontos

Referência: MoU de dez/13

Capacidade

Operações mistas: 14 (quatorze) frequências semanais para serviços mistos, com qualquer tipo de aeronave.

Referência: MoU de dez/16

Operações exclusivamente cargueiras: 14 (quatorze) frequências semanais para serviços exclusivamente cargueiros, com qualquer tipo de aeronave

Referência: MoU de dez/16

Direitos de tráfego

Operações mistas: As empresas designadas podem exercer direitos de até 5ª liberdade

Referência: MoU dez/18

Operações exclusivamente cargueiras: As empresas designadas podem exercer direitos de até 5ª liberdade

Referência: MoU de dez/18

Preços

Lib. tarifária

Referência: MoU de dez/16

Designação

Múltipla

Referência: Artigo 3º do ASA

Código compartilhado

Bilateral e com empresas de terceiros países

Referência: MoU de dez/16